



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CASA NOVA - BA

SEGUNDA-FEIRA – 27 DE MAIO DE 2024 - ANO VI – EDIÇÃO Nº 80

Edição eletrônica disponível no site www.pmcasanova.transparenciaoficialba.com.br e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL

PREFEITURA DE CASA NOVA PUBLICA:

- **PARECER (CME) Nº 002/2023:** TOMA CIÊNCIA E EMITE PARECER PPP – PROJETO POLÍTICO PEDAGÓGICO – DA ESCOLA MUNICIPAL IRENE CAMPOS DOS SANTOS, QUE TERÁ VIGÊNCIA A PARTIR DO ANO LETIVO DE 2023.

**IMPrensa OFICIAL
UMA GESTÃO LEGAL
E TRANSPARENTE**

- Gestor(a): Wilker Oliveira
- Praça Dr. Gilson Viana de Castro, S/N, Casa Nova - Bahia
- Tel: (74) 3536-2264



| PARECER Nº: | PRIMEIRA ANÁLISE: | APROVAÇÃO: |
|---|-------------------|------------|
| 02/2023 | 09-08-2023 | 25-10-2023 |
| INTERESSADA: Escola Irene Campos dos Santos | | |
| ASSUNTO: Toma ciência e emite Parecer do PPP - Projeto Político Pedagógico - da Escola Municipal Irene Campos dos Santos , Casa Nova BA, que terá vigência a partir do ano letivo 2023 | | |
| GESTORA ESCOLAR: Paloma Silva Moraes Costa | | |
| RELATORAS: Cirlene Silva Passos Majewski e Elisonete Nogueira C. Lima | | |

I- Introdução:

A **Escola Municipal Irene Campos dos Santos** está localizada à Quadra K, S/N, no Bairro Topol, desta cidade de Casa Nova-BA e foi cedida sob Termo de Responsabilidade pelo Estado para o Município no ano 2018 (Convênio nº 50/2018). Após a municipalização, manteve o nome da Professora Irene Campos e atualmente oferta o Ensino Fundamental Anos Iniciais. Sob orientação da Secretaria Municipal de Educação. Apresentou o seu Projeto Político Pedagógico em Audiência Pública no dia 09 de Agosto de 2023, a partir das 09h.

II- Análise da Matéria:

O processo está instruído conforme o disposto na **Portaria Nº 10 de 30 de março de 2022** e contém o PPP - Projeto Político Pedagógico - da Escola Irene Campos dos Santos. Após a leitura do PPP, as Relatoras percebem que:

- O mesmo atende às orientações nacionais de trabalho em Regime de Colaboração para oferta de uma educação pública de qualidade, socialmente referenciada por processo democrático;
- O histórico da escola apresenta-se bem completo; Possui embasamento teórico nas concepções; Segue o formato adequado contendo: objetivo, visão, missão, valores, ato situacional, ato conceitual, ato operacional e considerações finais;
- A apresentação do Documento deu-se em Audiência Pública – com a participação da Comunidade Escolar e local, representantes da



Secretaria Municipal de Educação e do Conselho Municipal de Educação;
- A construção do PPP ocorreu tomando como base o PME, o DCRCN, LDB, BNCC, DCRB e Teóricos;
- A elaboração pelo coletivo escolar fez-se sob orientação do Comitê Gestor local e Técnicos da SEDUC, onde foram designadas as professoras **Jacira Ferreira Braga** e **Claudete Nóbrega Oliveira** – da Equipe NALFA – para dar o suporte necessário ao desenvolvimento do trabalho;
- Após apreciação e aprovação em Audiência Pública na sede da referida Unidade Escolar, o Documento foi encaminhado ao CME para análise e emissão de Parecer.

III- Decisão das Câmaras de Educação Infantil, Creche e Educação do Campo; de Ensino Fundamental – Educação de Jovens e Adultos e Educação do Campo; e Comissão de Legislação, Normas e Planejamento:

As Câmaras de Educação Infantil, Creche e Educação do Campo; de Ensino Fundamental – Educação de Jovens e Adultos e Educação do Campo; e Comissão de Legislação, Normas e Planejamento **ACOMPANHAM O VOTO DAS RELATORAS** e propõem ao Pleno aprovação do presente Parecer.

IV- Conclusão do Pleno:

Posto para apreciação e aprovação em assembleia do CME no dia 25 de outubro de 2023, **referendou-se de forma positiva o Parecer**, que caberá ser homologado pela Secretaria de Educação Municipal para validação do Documento.

V- Comissão:

Cirlene Majewski – Relatora
Elisonete Nogueira Costa Lima
Elizangela Silva Santos
Elmo Hermida Silva
Genilda Aurora de Moraes

É o Parecer

Casa Nova, 25 de Outubro de 2023.


GENILDA AURORA DE MORAES
PRESIDENTE DO CME